



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS DO RIO GRANDE

CNPJ: 92.002.245/0001-76

Rua Jockey Clube, nº 155 loja 25, CEP: 96.212-730 – Rio Grande – RS

(53) 3202-3768 / 99995-3733 riogrande.amar@gmail.com

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS				
Órgão/Entidade Proponente: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS DE RIO GRANDE			CNPJ/CPF: 92.002.245/0001-76	
Endereço: Rua Jockey Clube, 155 - Vila São Miguel				
Cidade: Rio Grande	UF: RS	CEP: 96.212-730	Telefone: (53) 3233-1294	E-mail: riogrande.amar@gmail.com
Conta Corrente: 06.171.970.06	Banco: Banrisul	Agência: 0330	Praça de Pagamento: Rio Grande	
Nome do Responsável Legal: JAIRA ALVES			CPF: 672.358.590-91	
Carteira de Identidade/Órgão Expedidor: 1054814205 SSP/RS			Cargo/Função: PRESIDENTE	
Endereço: Rua Teixeira de Freitas, 313 Bairro São Miguel				
Estado Civil: Divorciada	Naturalidade: Rio Grande/RS		Home page/email: Jaira_alves1976@hotmail.com	
Nome do Responsável Técnico: ROSANE FARIAS DA SILVA			CPF: 933.487.110-53	
Carteira de Identidade/Órgão Expedidor: 1054204464 SSP/RS			Cargo/Função: ASSISTENTE SOCIAL	
Endereço: RUA 3, casa 61, Vila Chaim, Bairro Senandes, Rio Grande, RS				
Estado Civil: solteira	Naturalidade: RIO GRANDE/RS		Home page/email: rosanefariasdasilva@gmail.com	

2 – DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Título do Projeto: DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) EM RIO GRANDE		
Início de Execução:	Término	da



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS DO RIO GRANDE

CNPJ: 92.002.245/0001-76

Rua Jockey Clube, nº 155 loja 25, CEP: 96.212-730 – Rio Grande – RS

(53) 3202-3768 / 99995-3733 riogrande.amar@gmail.com

02 DE MARÇO DE 2022	Execução: 02 DE MARÇO DE 2023
Objetivo: Celebrar a parceria com a Prefeitura Municipal de Rio Grande para a contratação de profissionais para a manutenção de uma Equipe Técnica para prestação de serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade a fim de contribuir para a promoção, garantia, defesa e atendimento de crianças, adolescentes, adultos e as respectivas famílias de pessoas com o Transtorno do Espectro Autista (TEA).	Modalidade de Atendimento: ASSISTENCIAL

2.1 JUSTIFICATIVA DO PROJETO

A pessoa com autismo somente foi considerada Pessoa com Deficiência (PCD) em dezembro de 2012, pela Lei federal 12.764 (Berenice Piana). Antes disso, ficava em um verdadeiro “limbo”, à mercê da boa vontade de gestores em propiciar ações afirmativas para essa população.

Em Rio Grande, foi promulgada a Lei Municipal 7582/2014, estabelecendo direitos essenciais para promoção da dignidade das pessoas com autismo. Entretanto, muito ainda precisa ser feito para tirá-la do papel, sendo que a gestão sozinha não conseguirá efetivá-la sem a parceria com a sociedade civil, em face ao gigantesco esforço necessário, tanto para conscientização sobre a realidade do autismo, quanto da sensibilização dos profissionais, como dos próprios usuários para adesão de decisões em conjunto, além da comunidade como um todo.

O projeto “Defesa dos Direitos das Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA)” foi desenvolvido para proporcionar às famílias e pessoas com TEA, a socialização entre os mesmos e perante a sociedade, visando a qualidade de vida de todos envolvidos.

Há uma grande demanda reprimida em Rio Grande de cuidadores sobrecarregados que cuidam da pessoa com autismo, alguns ainda com outro familiar idoso para cuidar. Na maioria são mães que buscam ajuda na associação por estar desorientada sem saber o que fazer e para onde ir, chegam visivelmente abaladas emocionalmente, às vezes por estar há muitas noites sem dormir, com seu filho(a) em crise.

Nesse cenário, a AMAR se apresenta como agente na Defesa de Direitos das pessoas com Transtorno do Espectro Autista, buscando a promoção da autonomia, inclusão social e melhoria da qualidade de vida dessas pessoas com deficiência e



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS DO RIO GRANDE

CNPJ: 92.002.245/0001-76

Rua Jockey Clube, nº 155 loja 25, CEP: 96.212-730 – Rio Grande – RS

(53) 3202-3768 / 99995-3733 riogrande.amar@gmail.com

também de suas famílias, em situação de vulnerabilidade e risco social, visando à inclusão dos usuários na sociedade e a efetividade de sua cidadania.

Não é incomum que o nível de desorganização familiar seja tão alto que obrigue a associação, mesmo com os escassos recursos disponíveis, a realizar atividades no domicílio do usuário, para evitar o confinamento das Pessoas com Deficiência e a quebra de vínculos familiares.

Tudo isso é realizado buscando sempre o trabalho em conjunto com os demais elementos da rede de apoio, como CRAS, CREAS, Coordenadoria da PCD, Conselhos Municipais, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social, Conselho Tutelar, etc., buscando otimizar os esforços para melhor atendimento e seguimento das demandas.

Pelo exposto, justifica-se a importância e a relevância social da implementação deste projeto.

2.1.1 DOS BENEFÍCIOS ECONÔMICOS E SOCIAIS DA POPULAÇÃO A SER BENEFICIADA

Para contextualizar e compreender a magnitude da problemática, precisamos partir da epidemiologia:

Considerando dados estatísticos publicados em 26/03/2020 pelo Centro de Controle de Doenças e Prevenção do governo dos EUA, a prevalência de autismo é de 1 para 54, quase 2%. Assim, como a população do Rio Grande é de cerca de 200 mil habitantes, conforme dados do IBGE, é possível existir em Rio Grande uma quantidade na ordem de grandeza de 4.000 (quatro mil) famílias que convivem com o TEA

Trata-se de um transtorno com diagnóstico complicado, com intervenções terapêuticas contínuas, que precisam ser realizadas próximos aos territórios dos usuários, e no caso de vulnerabilidade, há necessidade de trabalho matricial em rede entre UBS, CRAS, CAPS, Escolas inclusivas, os núcleos sociais primários (as famílias) e a Comunidade.

Para as famílias vulneráveis dessa população, a AMAR se apresenta, buscando trabalhar junto com a rede de apoio na Proteção Social Especial de Média Complexidade para Atendimento às famílias e indivíduos com Transtorno de Espectro Autista, com acolhimento, orientação, encaminhamento a rede de atendimento, acesso a direitos e atividades de geração de renda.

Somente em novembro de 2021, a associação assistiu a uma demanda oriunda de mais de 200 (duzentas) famílias acolhidas em um ano pela Assistente Social.

2.1.2 DOS RESULTADOS A SEREM ATINGIDOS

Espera-se que mediante carta de captação de recursos com a comunidade, a ampliação das atividades, e assim, contribuir para:



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS DO RIO GRANDE

CNPJ: 92.002.245/0001-76

Rua Jockey Clube, nº 155 loja 25, CEP: 96.212-730 – Rio Grande – RS

(53) 3202-3768 / 99995-3733 riogrande.amar@gmail.com

- a) aumento da resolutividade das demandas socioassistenciais das pessoas com autismo, mediante a melhoria da interlocução com a rede de atendimento;
- b) aumento na efetividade de acesso a direitos;
- c) estimular atividades de geração de renda para o público alvo;
- d) redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social, seu agravamento ou reincidência;
- e) melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias; e
- f) redução e prevenção de situações de isolamento social e de abrigo institucional.

2.1.3 DAS FINALIDADES DO PROJETO PROPOSTO

A finalidade deste plano de trabalho é a parceria para a contratação de Assistente Social e Psicólogo(a) para a Equipe Técnica especializada em Autismo da AMAR, além de serviço para assessoria contábil, para:

- a) o acolhimento das famílias, desde a suspeita do diagnóstico de autismo;
- b) a redução do risco de adoecimento de seus cuidadores;
- c) o envolvimento da comunidade, unindo quem pode ajudar aos que precisam de ajuda;
- d) prover a assessoria contábil para prestação de contas; e
- e) atendimento e acompanhamento com a psicóloga no cuidado da saúde mental.

2.1.4 DA NECESSIDADE DA IMPLANTAÇÃO

O Transtorno do Espectro Autista traz um comprometimento nas áreas da comunicação social e do comportamento, isso causa grandes dificuldades e limitações para essas pessoas, fazendo com que esse transtorno seja tão complexo e difícil para os seus cuidadores, desorganizando as famílias, que acabam se isolando e enfraquecendo também as suas relações comunitárias, fragilizando a sua rede natural de apoio.

A AMAR já serve a comunidade de Rio Grande como referência, mesmo com seus poucos recursos disponíveis. Muitas famílias procuram a associação após se frustrar com a falta de informações e auxílio de vários profissionais que por falta de conhecimento ou interesse no assunto encaminha para a AMAR, mesmo sabendo que não temos os profissionais adequados para suprir essa necessidade.

Este projeto objetiva manter a Equipe Técnica da AMAR para o enfrentamento das demandas socioassistenciais de média complexidade para pessoas com Transtorno do Espectro Autista e seus familiares.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS DO RIO GRANDE

CNPJ: 92.002.245/0001-76

Rua Jockey Clube, nº 155 loja 25, CEP: 96.212-730 – Rio Grande – RS

(53) 3202-3768 / 99995-3733 riogrande.amar@gmail.com

2.2 DOS OBJETIVOS

2.2.1 OBJETIVO GERAL

Realizar atividades de Proteção Social Especial de Média Complexidade a fim de contribuir para a promoção, garantia, defesa e atendimento de crianças, adolescentes, adultos e as respectivas famílias de pessoas com o Transtorno do Espectro Autista (TEA).

2.2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- I) oferecer atendimento psicossocioassistencial aos familiares das pessoas com TEA;
- II) Orientar e encaminhar os usuários a rede municipal para solicitação de benefícios;
- III) Incluir as famílias no programa segurança alimentar;
- IV) Conscientizar as famílias sobre a autodefensoria e autogestão para o trabalho e autonomia de vida diária;
- V) Promover campanhas de conscientização para a inclusão de famílias de pessoas portadoras do TEA, na comunidade.

2.3 DA FORMA DA EXECUÇÃO DAS AÇÕES

A metodologia utilizada, consiste na aplicação do projeto, para que isso ocorra precisamos de pessoas envolvidas, tais como, assistente social, psicóloga e uma equipe multidisciplinar (Neurologista, Psiquiatra, Fonoaudiólogo, Terapeuta Ocupacional e Advogado) assim como servidores municipais cedidos pela prefeitura.

2.3.1 DAS METAS A SEREM ATINGIDAS

META	DESCRIÇÃO DA META	DESCRIÇÃO	METODOLOGIA
1	Atendimento Socioassistencial aos familiares das pessoas com deficiência (TEA)	Oferecer atendimento socioassistencial aos familiares das pessoas com deficiência TEA.	Será desenvolvido atendimento com Assistente Social e outros profissionais conforme a triagem.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS DO RIO GRANDE

CNPJ: 92.002.245/0001-76

Rua Jockey Clube, nº 155 loja 25, CEP: 96.212-730 – Rio Grande – RS

(53) 3202-3768 / 99995-3733 riogrande.amar@gmail.com

2	Triagem e apoio para o diagnóstico	Mediante rastreamento M-CHAT e encaminhamento para neurologista	A família responde questionário e caso seja verificado risco para TEA é encaminhada para neurologista
3	Orientação e encaminhamento de benefícios: trabalho em conjunto com CRAS – Centro de Referência de Assistência Social	Orientar e encaminhar os usuários a rede municipal para solicitação de benefício	Assiste Social irá encaminhar o usuário ao CRAS de referência., para solicitação dos benefícios
4	Suporte terapêutico para crises psicossociais (encaminhamento para Neurologista, Psiquiatra, Psicólogo, e Advogado)	Acolhimentos para demandas de desorganização familiar	Ao verificar a condição de desorganização e crises no núcleo familiar, a família é encaminhada para suporte terapêutico com profissionais.
5	Inclusão de famílias ao programa de segurança alimentar:	Incluir as famílias no programa segurança alimentar	A Assistente Social fará uma triagem para contemplar famílias em situação de vulnerabilidade assegurando o direito na participação no programa.
6	Autodefensoria e Autogestão para o trabalho e autonomia da vida diária.	Conscientizar as famílias sobre a auto defensoria e auto gestão para o trabalho e autonomia de vida diária	Será estruturado grupos de orientação para familiares e usuários enfatizando seus direitos e deveres, a inserção ao mercado de trabalho e sua capacidade funcional na vida diária.
7	Atendimento Psicológico.	Oferecer atendimento psicológico as famílias da pessoa com TEA.	Após acolhimento com a assistente social, a família será encaminhada para atendimento com a psicóloga, caso necessário.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS DO RIO GRANDE

CNPJ: 92.002.245/0001-76

Rua Jockey Clube, nº 155 loja 25, CEP: 96.212-730 – Rio Grande – RS

(53) 3202-3768 / 99995-3733 riogrande.amar@gmail.com

			atendimento com a psicóloga, caso necessário.
--	--	--	---

2.3.2 DA DEFINIÇÃO DOS INDICADORES

Para aferição dos indicadores previstos no item 3 deste projeto, as atividades serão consolidadas em relatório contendo os atendimentos com pesquisa de satisfação dos usuários.

2.3.3 PÚBLICO ALVO:

Pessoas com Transtorno Espectro Autista (TEA) e seus familiares.

2.4 DA ADEQUAÇÃO DA PROPOSTA AOS OBJETIVOS DA POLÍTICA MUNICIPAL PARA O AUTISMO

A política municipal para o Autismo, com base na Lei Municipal 7.582/201, além de reconhecer a pessoa com Autismo como Pessoa com Deficiência, estabelece como Direitos e Garantias:

I - A vida digna, a integridade física e moral, o livre desenvolvimento da personalidade, a segurança e lazer;

II - Proteção contra qualquer forma de abuso e exploração;

III - o acesso a ações e serviços de saúde, com vistas à atenção integral às suas necessidades de saúde, incluindo:

a) o diagnóstico precoce, ainda que não definitivo;

b) o atendimento multiprofissional;

c) a nutrição adequada e a terapia nutricional;

d) os medicamentos;

e) informações que auxiliem no diagnóstico e no tratamento;

IV - O acesso:

a) à educação e ao ensino profissionalizante;

b) à moradia, inclusive à residência protegida;

c) ao mercado de trabalho;

d) à assistência social.

Entretanto, a Lei por si só não gera seus efeitos sem luta e envolvimento da comunidade. Diariamente são acolhidas na associação famílias com relatos de negação desses direitos essenciais para quem convive com o TEA.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS DO RIO GRANDE

CNPJ: 92.002.245/0001-76

Rua Jockey Clube, nº 155 loja 25, CEP: 96.212-730 – Rio Grande – RS

(53) 3202-3768 / 99995-3733 riogrande.amar@gmail.com

Na prática, as famílias encontram muitas dificuldades na Rede. Faltam informações e interesse de muitos profissionais que desconhecem como lidar com o assunto, e acabam por retardar as intervenções necessárias, além de outros que preferem simplesmente dizer que não entendem de autismo e encaminham para a AMAR.

As faltas de acesso aos direitos básicos provocam a desorganização do núcleo familiar, fragilizando as famílias, principalmente o cuidador da pessoa com TEA, deixando a família em situação de risco e vulnerabilidade. Essas demandas são trabalhadas na associação, de forma preventiva, com as atividades de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

2.5 DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E DO NEXO ENTRE ESSA REALIDADE E A ATIVIDADE OU PROJETO PROPOSTO

Considerando dados estatísticos já explanados no item 2.1.1, **é possível existir em Rio Grande uma quantidade na ordem de grandeza de 4.000 (quatro mil) famílias que convivem com o TEA.**

Desse universo de famílias, estima-se que mais de 500 (quinhentas) estejam em condições de pobreza e extrema pobreza, hipossuficientes e em alto risco de vulnerabilidade.

É preciso enfatizar que mesmo famílias sem outros fatores de risco para vulnerabilidade, acabam se desorganizando pela falta de apoio para lidar com o autismo, pois **não conseguem nem mesmo cuidar de si, quanto mais da pessoa com deficiência aos seus cuidados.**

A Lei Municipal 7.582/2014, que aborda o Autismo, dispõe que no âmbito das suas competências, o Município buscará formas de incentivar as ações desenvolvidas pela sociedade civil para promoção dos direitos de autista.

A parceria propiciará potencializar esforços conjuntos entre gestão municipal e a comunidade local, juntando as pessoas que podem ajudar com aquelas que precisam de ajuda, através da AMAR.

2.6 DO VALOR GLOBAL PROPOSTO

O valor global proposto, de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, sendo igual ao valor de referência, conforme item 9.4.2.3 do edital para a Proteção Social Especial de Média Complexidade, referente ao item 2.2.2.3 acerca do Atendimento às famílias e indivíduos com Transtorno de Espectro Autista, conforme prevê o artigo 3º da Lei Municipal nº 7582 de 1º de abril de 2014, com acolhimento, orientação, encaminhamento a rede de atendimento, acesso a direitos e atividades de geração de renda.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS DO RIO GRANDE

CNPJ: 92.002.245/0001-76

Rua Jockey Clube, nº 155 loja 25, CEP: 96.212-730 – Rio Grande – RS

(53) 3202-3768 / 99995-3733 riogrande.amar@gmail.com

3 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO/ DESEMBOLSO					
META	DESCRIÇÃO DA META	UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	Atendimento Socioassistencial aos familiares das pessoas com deficiência (TEA)	Usuário e Familiares cuidadores	livre demanda	MARÇO 2022	FEVEREIRO 2023
2	Triagem e apoio para o diagnóstico	Usuário	livre demanda	MARÇO 2022	FEVEREIRO 2023
3	Orientação e encaminhamento de benefícios: trabalho em conjunto com CRAS – Centro de Referência de Assistência Social	Usuário e Familiares cuidadores	livre demanda	MARÇO 2022	FEVEREIRO 2023
4	Suporte terapêutico para crises psicossociais (encaminhamento para Neurologista, Psiquiatra, Psicólogo, e Advogado)	Usuário e Familiares cuidadores	livre demanda	MARÇO 2022	FEVEREIRO 2023
5	Inclusão de famílias ao programa de segurança alimentar:	famílias	capacidade para até 35 famílias	MARÇO 2022	FEVEREIRO 2023
6	Autodefensoria e Autogestão para o trabalho e autonomia da vida diária.	Familiares cuidadores	livre demanda	MARÇO 2022	FEVEREIRO 2023



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS DO RIO GRANDE

CNPJ: 92.002.245/0001-76

Rua Jockey Clube, nº 155 loja 25, CEP: 96.212-730 – Rio Grande – RS

(53) 3202-3768 / 99995-3733 riogrande.amar@gmail.com

7	Atendimento Psicológico.	Familiares cuidadores	livre demanda	MARÇO 2022	FEVEREIRO 2023
---	--------------------------	-----------------------	---------------	------------	----------------

4 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO					
MARÇO 2022	ABRIL 2022	MAIO 2022	JUNHO 2022	JULHO 2022	AGOSTO 2022
R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
SETEMBRO 2022	OUTUBRO 2022	NOVEMBRO 2022	DEZEMBRO 2022	JANEIRO 2023	FEVEREIRO 2023
R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00

5 – PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS		
NATUREZA DA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR SOLICITADO
Despesas Correntes		
Pagamento de Pessoal		
Assistente Social 20hs/s	Salários e encargos 13º salário Férias Vale Transporte Rescisão	R\$ 28.682,80
Psicólogo(a)	RPA	R\$ 23.647,20
Despesas de Consumo	XXX	XXX
Serviços de Terceiros: Pessoa Física e Jurídica	XXX	XXX
Assessoria de Contabilidade	Honorários	R\$ 7.670,00
	Total da Despesas de Correntes	R\$ 60.000,00
Despesas de Capital		
Equipamentos e Material Permanente	XXX	XXX
Obras e Instalações	XXX	XXX
	Total da Despesas de Capital	XXX



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS DO RIO GRANDE

CNPJ: 92.002.245/0001-76

Rua Jockey Clube, nº 155 loja 25, CEP: 96.212-730 – Rio Grande – RS

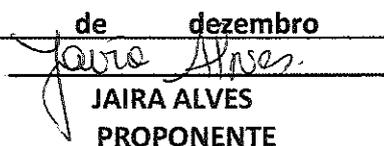
(53) 3202-3768 / 99995-3733 riogrande.amar@gmail.com

	Total Geral	R\$ 60.000,00
--	--------------------	----------------------

6 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da **Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Rio Grande (AMAR)**, declaro, para fins de prova junto a **Secretaria de Município da Cidadania e Assistência Social** para os efeitos e sob as penas da lei, que não há qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, que impeça a transparência de recursos oriundos da dotação consignadas no orçamentos do Município do Rio Grande, na forma deste Plano de Trabalho.

Rio Grande, RS, em 21 de dezembro de 2021.


JAIRA ALVES
PROPONENTE

7 – APROVAÇÃO

APROVADO
 NÃO APROVADO

LOCAL E DATA


SECRETÁRIO MUNICIPAL
Evandro Souza da Silveira
Secretário de Município da Cidadania
e Assistência Social
Matrícula: 15140